



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO I  
Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE	DOCENTE	Ozana Aparecida do Sacramento		
1º/2019	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Educação		
	SIAPE	1482824		
	TELEFONE	998542540	E-MAIL	ozana.sacramento.ifsudestemg.edu.br
Regime de Trabalho : 40 horas – DE				
(x) Efetivo ( ) Substituto/Temporário				
( ) 20h ( ) 40h (x) 40h DE				
<b>Atividades de Ensino</b>				
<b>Disciplina</b>		<b>Turma</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária (h)</b>
1	Projetos Integradores VII	7º	Licenciatura em Letras	4h
2	Literatura Brasileira: período pós-guerra	5º	Licenciatura em Letras	2h
3	Consolidação da Literatura Brasileira	3º	Licenciatura em Letras	2h
4	Teoria Literária I	2º	Licenciatura em Letras	2h
<b>Atividades de preparação e manutenção do ensino:</b> Estudo, planejamento, elaboração de materiais para ministrar as aulas, correção de atividades e registro.				4h
<b>Atividades de apoio ao ensino:</b> Participação em reuniões pedagógicas, conselhos de classe intermediários e finais, atendimento individual aos alunos.				4h
<b>Atividades de orientação:</b> Orientação de TCC na graduação e na pós-graduação.				2h





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	20h
<b>Atividades de pesquisa e inovação</b>	<b>Carga horária</b>
Auxílio na organização de eventos acadêmicos (aula inaugural do Curso de Letras <sup>1</sup> , Simpesq, Fórum de Educação <sup>2</sup> )	2:30h
Total da carga horária dedicada a atividades de pesquisa:	2:30h
<b>Atividades de gestão institucional e representações</b>	<b>Carga horária (h)</b>
Colegiado/NDE do curso de Letras	2:30h
Vice-Coordenação do curso de graduação em Letras <sup>3</sup>	6:30h
Responsável pelo setor de pós-graduação	8:30h
Total da carga horária dedicada a atividades de gestão e representação:	17:30h
<b>Atividades de qualificação e/ou capacitação</b>	<b>Carga horária</b>
Não se aplica.	
<b>Justificativas / observações</b> 1- O evento “Aula inaugural do curso de Letras” ocorreu no dia 14/02/2019, mas como organizadora do evento não tenho como emitir a mim mesma uma declaração. 2- O evento Fórum de Educação ocorrerá no mês de setembro de 2019, mas sua preparação vem ocorrendo desde o mês de maio. Esse evento é colocado na plataforma Even3, que só emite certificado de organizador ao término do evento. 3- A majoração do tempo dedicado à vice-coordenação deve-se à licença médica da coordenadora em determinado período.	
Assinatura do docente 	Local e data: São João del-Rei, 11 de julho de 2019



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Assinatura da chefia de núcleo: 	Local e data: São João del-Rei, 11 de julho de 2019
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 11 de julho de 2019



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que **OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, Professora EBTT**, matrícula-SIAPE **1482824**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

- **Curso: Superior Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) – 3º Período**

**Disciplina:** Consolidação da Literatura Brasileira – **Carga Horária:** 40 Horas

- **Curso: Superior Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) – 1º Período**

**Disciplina:** Teoria Literária I – **Carga Horária:** 40 Horas

- **Curso: Superior Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) – 5º Período**

**Disciplina:** Literatura Brasileira: Período Pós-Guerra – **Carga Horária:** 40 Horas

- **Curso: Superior Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) – 7º Período**

**Disciplina:** Projetos Integradores VII – **Carga Horária:** 80 Horas

São João del-Rei, 11 de junho de 2019

**Viviane Vasques da Silva Guilarduci**

Portaria: 148/2019 de 06 de maio de 2019

**Coordenadora Geral de Ensino**

## Organização IX SIMPESQ

1 mensagem

Coordenação Geral de Pesquisa e Inovação - Câmpus São João del Rei  
<cgpi.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

16 de março de 2019 12:27 Para: Viviane Vasques da Silva Guillarduci <viviane.guillarduci@ifsudestemg.edu.br>, Fernanda Maria do Nascimento Aihara <fernanda.aihara@ifsudestemg.edu.br>, Elaine Aparecida Carvalho <elaine.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Helder Henrique da Silva <helder.henrique@ifsudestemg.edu.br>, Helton Nonato de Souza <helton.nonato@ifsudestemg.edu.br>, Ozana Aparecida do Sacramento <ozana.sacramento@ifsudestemg.edu.br>, Gisele Francisca da Silva Carvalho <gisele.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Secretaria da Direção de Extensão - São João del-Rei <sdex.sjdr@ifsudestemg.edu.br> Cc: "Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação Campus São João del Rei" <deppg.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Coordenação Geral de Extensão - Campus São João del-Rei <cgex.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

Prezados colegas, bom dia!

Primeiro agradeço à todos que aceitaram participar da organização do IX Simpósio de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG - Campus SJDR. Certamente faremos um belo trabalho.

À princípio envio a relação da divisão de trabalhos conforme acordado em reunião:

### **Organização Geral:**

Esther, Janaina

Rufino, Janaina

Maia **Comissão**

### **Científica:**

Fernanda, Gisele,

**Ozana**

**Feira de Ciências e Cultura:** Viviane, Elaine e Helton

**Projeto Plantio:** Helder (poderia chamar algum professor do curso de gestão ambiental para te ajudar?) **Logística:** Tatiana

**Gerenciamento da equipe de voluntários:**

Posteriormente enviarei individualmente as atividades que

decidimos em reunião para realização. Abraços à todos,

--

Esther de Matos Ireno Marques  
Coordenação  
Geral de Pesquisa,  
Inovação e Pós-  
Graduação  
Portaria 184-2107  
de 30 de junho de  
2017  
If Sudeste MG Campus São João Del Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 280/2017, de 1º de setembro de 2017**

*Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Letras.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 54/2017 - SJRDIRENS;*

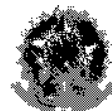
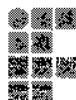
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Letras deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro	Janaína de Assis Rufino	2274166
Membro	Juliana Brito de Souza	196310
Membro	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 119/2017, de 08.05.2017.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 280/2017, 17/09/2017  
**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 189/2017, de 06 de julho de 2017**

*Designa a servidora Ozana Aparecida do Sacramento para o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 44/2017 - SJRDIRENS;  
Considerando a realização de processo eleitoral para escolha de novo(a) coordenador(a) do curso de Graduação em Letras;*

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE n.º 1482824, para o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) deste Instituto Federal – Campus São João del-Rei, a partir de 03.07.2017.

Art. 2º - O mandato terá vigência de dois anos, conforme Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

  
PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

*Ataulpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 66/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

*Designa a servidora Ozana Aparecida do Sacramento para o encargo de responsável pelo Setor de Cursos de Pós-Graduação.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 3/2019 - CSJDR-DPIP;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE n.º 1482824, para o encargo de responsável pelo Setor de Cursos de Pós-graduação deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 12.02.2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 66/2019, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral